



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA – PR**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.585.444.0001-42

Rua: Elpídio dos Santos S/N Fone: 46-3245-1130

Honório Serpa, 14 de janeiro de 2019.

**DECRETO Nº 04/2019 de 14 de janeiro de 2019.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora do processo seletivo para contratação de Estagiários de nível superior e pós graduação. .

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, DECRETA:

**Art 1º** - Fica nomeada a COMISSÃO COORDENADORA do processo seletivo para contratação de Estagiários de nível superior e pós-graduação pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa, para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, com os seguintes servidores (as):

Ederson Luiz dos Santos

Rovanir José Noll

Celso Tavares

Edna dos Santos Batista

Jessica de Moraes Ramos

**Art 2º** - A comissão terá poderes para elaborar e assinar documentos referentes ao processo seletivo para a contratação dos estagiarios.

**Art 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Honório Serpa em 14 de janeiro de 2019.

**Luciano Dias**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

**DECRETO Nº 04/2019 de 14 de janeiro de 2019.**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora do processo seletivo para contratação de Estagiários de nível superior e pós graduação. .

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, DECRETA:

Art 1º-Fica nomeada a COMISSÃO COORDENADORA do processo seletivo para contratação de Estagiários de nível superior e pós-graduação pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa, para os próximos 24 (vinte e quatro) meses, com os seguintes servidores (as):

Ederson Luiz dos Santos

Rovanir José Noll

Celso Tavares

Edna dos Santos Batista

Jessica de Moraes Ramos

Art 2º-A comissão terá poderes para elaborar e assinar documentos referentes ao processo seletivo para a contratação dos estagiários.

Art 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Honório Serpa em 14 de janeiro de 2019.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod284452